



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação de Gestão de Recursos Humanos Coordenação-Geral de Gestão Organizacional Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

RELATÓRIO GERENCIAL DE MONITORAMENTO								
Unidade Organizacional: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais								
Ano: 2022			Período		Maio a			
A110. 2022			execuçã	ão:	Novembro/2022			
I - Apresentação Introdutória								
Tendo em vista o que dispõe o art. 17 da <u>Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº</u>								
65, de 30 de julho de								
finalidade conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação de								
Programa de Gestão, conforme a seguir:								
II - Informações de natureza quantitativa, para análise estatística dos resultados								
alcançados								
a) Total de participan	ASPECTOS QUANTITATIVOS							
a) Total de participantes e percentual em relação ao quadro de pessoal:								
		Total de		om rolação ao guadro				
		participantes do Programa de		Percentual em relação ao quadro de pessoal				
Quadro de pessoal		Gestão						
Quadro de pessoai		151 (sendo 43		21%				
		integral e 108						
			oarcial)					
b) Variação de gastos	s, quar	ido hoi	uver, em val	ores absolut	tos e percentuais:			
Mantiveram-se os r	nesm	os gas	tos.					
	período per equivalente Pro- anterior de		Gastos no	Variação Absoluta				
Especificação dos			período de		Variação			
					Percentual			
gastos			de Gestão (R\$)					
	(1/4)		(IV\$)					
c) Variação de produt	l tividad	A (112)	l ndo houver	em valores	ahsolutos e			
percentuais:	Lividad	e, quai	ndo nouver,	em valores	absolutos e			
Manteve-se a mesr	na pro	dutivi	dade.					
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		-	tividade no					
Produtividade em pe	ríodo	período de		Variação	Variação			
equivalente anterior		Programa de		absoluta	percentual			
		Gestão						
d) Variação de agent	es púb	licos p	or unidade a	ipós adesão	ao Programa de			
Gestão:								
Variação reduzida, devido a aposentadoria de servidores.								
Agentes públicos em		Agentes públicos		Variação	Variação			
período equivalente		no período de Programa de		Variação absoluta	Variação percentual			
anterior		Gestão		percentual				
728		2000	707	21	2,8%			
e) Variação no absenteísmo, em valores absolutos e percentuais:								

Manteve-se o mesmo absenteismo.							
Absenteísmo em período	Absenteísmo no período de Programa de Gestão	Variação absoluta	Variação percentual				
0	0	0	0%				

f) Variação na rotatividade da força de trabalho, em valores absolutos e percentuais:

2	9	7	2%
Rotatividade da força de trabalho em período	Rotatividade da força de trabalho em período de Programa de Gestão	Variação absoluta	Variação percentual

III - Informações de natureza qualitativa, para análise gerencial dos resultados alcançados

ASPECTOS QUALITATIVOS

a) Melhoria na qualidade dos produtos entregues:

Pela avaliação dos gestores, notou-se que os servidores que aderiram ao teletrabalho mantiveram a qualidade nas entregas pactuadas. Mantiveram produtividade do trabalho, cumpriram com suas atribuições e responsabilidades igualmente.

Identificamos uma mudança da cultura organizacional do controle de horas (frequência) para a gestão por resultado. O PGD também trouxe a necessidade de definição prévia de atividades e metas estabelecidas entre os gestores e servidores participantes do Programa.

A liderança desenvolveu sua capacidade de ser participativa, por meio da escuta, conhecimento das atividades da área e auxílio aos colaboradores na busca pelos resultados organizacionais através do acompanhamento de metas, comunicação e feedbacks aos servidores. Os servidores aprimoraram a capacidade de gestão do tempo e do próprio trabalho, efetuar o registro de sua produtividade, manter a comunicação e o feedback com gestores e equipe envolvida.

b) Dificuldades enfrentadas:

Considerando que a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho é oportunidade recente nos órgãos da Administração Pública Federal, é esperado que o sistema sugerido como ferramenta tecnológica de acompanhamento e apoio nas ações de gerenciamento do programa ainda esteja em evolução.

O SISGP/SUSEP, apesar de funcional, ainda necessita da implementação de diversas funcionalidades, além da correção de falhas e deficiências apresentadas, como no caso da funcionalidade de "Avaliação" dos Planos de Trabalhos dos participantes do PGD-INPE.

Outra dificuldade encontrada está relacionada com a gestão do sistema que requer atenção e prevê a execução de diversas tarefas que demandam tempo, dedicação e proatividade, pois são necessários ações, como por exemplo: orientação e apoio às chefias no uso do sistema, atendimento frequente e orientação aos diversos servidores que aderiram ao PGD, homologação de planos de trabalho na ausência da chefia, inserção e exclusão de atividades, bem como de servidores nas diferentes unidades organizacionais.

Ainda é indispensável a promoção de reuniões, treinamentos, orientações para promover a cultura organizacional para a gestão por resultados de forma a promover a busca na eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade.

c) Boas práticas implementadas:

Realização de mais reuniões virtuais para manter o engajamento de toda a equipe, além de reuniões com mais instituições nacionais e

internacionais.

d) Sugestões de aperfeicoamento desta Portaria, guando houver:

Considerações finais:

Assim, encaminho o presente relatório gerencial ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, em atendimento ao parágrafo único do art. 17 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020.

Local e data: São José dos Campos, 30 de novembro de 2022.

Clezio Marcos De Nardin Siape: 1466125 Diretor

Nome e assinatura eletrônica do dirigente da unidade



Documento assinado eletronicamente por Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 05/12/2022, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10647962** e o código CRC **39D305CD**.

Referência: Processo nº 01340.001808/2022-30

SEI-INPE nº 10647962